



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO                      | 2 |
| Licitações e Contratos                            | 2 |
| Atas de Sessões                                   | 2 |
| Aviso de Licitação                                | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 2 |
| Secretaria de Educação                            | 3 |
| Atos Oficiais                                     | 3 |
| Portarias                                         | 3 |
| Secretaria de Saúde                               | 7 |
| Audiência Pública - Convocação                    | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 017/2015 - Processo nº 090/2015  
- Objeto:- aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais, destinados ao novo centro de fisioterapia e reabilitação. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo valor global R\$ 9.458,55 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); J. ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS – ME, CNPJ 08.676.521/0001-75, pelo valor global de R\$ 11.254,18 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos); CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ 61.461.034/0001-78, pelo valor global de R\$ 33.314,11 (trinta e três mil trezentos e catorze reais e onze centavos); V.S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, pelo valor global de R\$ 6.462,05 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 28 de abril de 2015.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PREGOEIRO

**Código Localizador: IXRS9Q48**

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

LEILÃO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 114/2015

Início:- 19/05/2015 – Encerramento:- 08/06/2015 –  
Horário 09:00 horas

Abertura:- 08/06/2015 – Horário: 09:00 horas

Objeto:- LEILÃO PARA VENDA DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE SUCATA E SUCATAS EM GERAL.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, torna público aos licitantes interessados, abertura de certame com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira, ou requisitados através do email: [viradourolicita@gmail.com](mailto:viradourolicita@gmail.com).

Viradouro/SP, 19 de maio de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

**Código Localizador: ILDP8WHR**

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – PROCESSO Nº 104/2015

Objeto:- AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM VAN, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Avisamos a todos os licitantes interessados que o processo licitatório supra citado com abertura marcada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 3 de 7

para o dia 19 de maio de 2015 às 14:15 horas, teve seu horário de abertura alterado para as 10:00 horas do dia 20 de maio de 2015, todos os licitantes interessados foram comunicados via email.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2015

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

**Código Localizador: WMB79K0Z**

**Secretaria de Educação**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA SME. Nº098/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº

101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DANIELA APARECIDA ESPERANDIO CASADEI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.678.401-1 - SSP/SP, 20<sup>o</sup>-ª classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: HNB2NEU**

### PORTARIA SME. Nº099/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 4 de 7

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JULIANA MARA TOMICIOLI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.352.029 -1 - SSP/SP, 21ª classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: JY2GKWRL**

### PORTARIA SME. Nº0100/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.319-





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 5 de 7

5 - SSP/SP, 27<sup>o</sup>-ª classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de  
Viradouro, 14 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: G14WPR5T**

### PORTARIA SME. Nº0101/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei

Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 38.932.958-7 - SSP/SP, 33<sup>o</sup>-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de  
Viradouro, 14 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: /4YOAIB**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 6 de 7

### PORTARIA SME. Nº0102/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MILENE ALFINETE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.896.941-X - SSP/SP, 37º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas,

período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: KRNSVX7G**

### PORTARIA SME Nº 0103/2015

*“Altera Posto de Trabalho da Senhora Patrícia Oliveira Carvalho Pereira que exerce a função de Professor Coordenador Pedagógico”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I, designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares EMEI “Profª. Albertina de Godoy Saab” e “EMEI “Eonice Passalongo Gibran” através da Portaria SME Nº. 0260/2014 de 06 de Agosto de 2014 passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico à EMEI. Prefeito Matheus Conceição.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 11 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 408

Página 7 de 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: JGZFEADM**

#### PORTARIA SME Nº 0104/2015

*“Altera Posto de Trabalho da Senhora Maria Emília Zancheta Bulla que exerce a função de Professor Coordenador Pedagógico”.*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora Maria Emília Zancheta Bulla, RG: 8.051.856, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I, designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, nas Unidades Escolares, CMEI. “Cantinho Feliz – Dra. Maria Zamariolli” e CMEI. “Vida Nova – João de Mendonça”, através da Portaria Nº. 010/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico à “EMEI. Profª. Albertina de Godoy Saab”

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: UQGRLLKR**

### Secretaria de Saúde

#### Audiência Pública - Convocação

#### .....EDITAL DE CONVOCAÇÃO:.....

A Secretária Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do seu Secretário, CONVOCA e DIVULGA a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2015 (janeiro, fevereiro, março e abril), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 22 de maio de 2015, às 8 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro ( [www.dioe.com.br](http://www.dioe.com.br) )além de ser afixado na sede da Secretaria de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 19 de Maio de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Código Localizador: J9VAVSL0**